



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL**

**PORTRARIA N.º 205/2022 - DG**

Interrompe férias do servidor Jairo  
Silva Moisés

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, da Portaria nº 227/2020-GP, de 04/11/2020 – DJE: 05/11/2020, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 12541/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, a partir de 14 de dezembro de 2022, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a terceira parcela das férias referentes ao exercício de 2022, marcada para 05 a 18/12/2022, do servidor Jairo Silva Moisés, ocupante do cargo de Analista Judiciário, matrícula nº 92440762, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14/12/2022.

Natal, 14 de dezembro de 2022.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca  
Diretora-Geral